



DECRETO Nº 003/2024

“REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR conforme pedido, a CESSÃO da servidora **CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida ao Estado do Tocantins, voltando a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal